



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

OFÍCIO Nº 339/2021 – CMIC

ILHA COMPRIDA /SP  
05 DE JUNHO DE 2021.

REF.: Adendo ao Requerimento nº 68/2021.

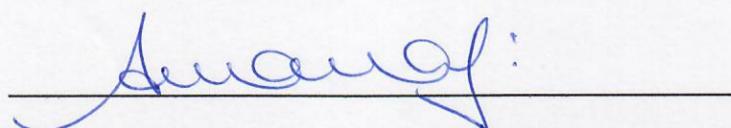
Exmo. Senhor,

Atendendo ao Requerimento Verbal do nobre Vereador Oeder Kuznier de Ramos, devidamente aprovado na 17ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, ocorrida nesta Casa de Leis no dia 29/06/2021, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que considere como **adendo ao Requerimento nº. 068/2021** o que segue:

- “Que seja ainda informado à esta Casa de Leis sobre como se dará a autorização e acomodação dos vendedores ambulantes, que comercializam lanches e outros produtos comestíveis na Praça de Artesanato, após a finalização dos boxes”.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar-lhe o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI  
Presidente

Ao Exmo. Sr.  
**Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
D.D. Prefeito Municipal de Ilha Comprida  
Ilha Comprida /SP

